



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

LEI ORDINÁRIA Nº 698/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, para o atendimento de despesas de investimento em Saneamento Básico, vinculados à recursos repassados pelo Governo Estadual - FEHIDRO”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei de autoria do legislativo, aprovada pela Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2023, conforme Autógrafo de Lei nº 29/2023 de 22 de novembro de 2023.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, créditos adicionais no valor total de R\$ 782.733,74 (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), destinado ao atendimento de despesas de investimento em Saneamento Básico, vinculadas à recursos financeiros repassados pelo Governo Estadual, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Divisão de Saneamento Básico

Programação: 17.512.0020.2038 – Operação de Coleta e Tratamento e Esgoto

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 618.359,65

Finalidade: Execução de remoção, desaguamento e desidratação de lodo da lagoa anaeróbia da estação de tratamento de esgoto de Novais-SP.

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Demanda: Contrato de financiamento com recursos não reembolsáveis FEHIDRO - Fundo Estadual De Recursos Hídricos – Contrato nº 023/2023

II. Espécie: Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Divisão de Saneamento Básico

Programação: 17.512.0020.2038 – Operação de Coleta e Tratamento e Esgoto

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 164.374,09

Finalidade: Execução de remoção, desaguamento e desidratação de lodo da lagoa anaeróbia da estação de tratamento de esgoto de Novais-SP.

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Demanda: Contrapartida junto ao Contrato de financiamento com recursos não reembolsáveis FEHIDRO - Fundo Estadual De Recursos Hídricos – Contrato nº 423/2023



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei Ordinária nº 698/2023 de 22/11/2023

Art. 2º- Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão cobertos com recursos de que trata os incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir especificados:

- I. O valor de R\$ 618.359,65 (seiscentos e dezoito mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), provenientes do Excesso de Arrecadação com base nos repasses vinculados a serem efetivados em razão do Contrato FEHIDRO nº 423/2023 e;
- II. o valor de R\$ 164.374,09 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e nove centavos), provenientes da anulação de dotação derivadas da Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 22 de novembro de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos